COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Germano Camacho, vereador da bancada do PTB, nos termos regimentais, estudando a matéria objeto do PL nº 04/2017, entendo por recomendar sua legalidade bem como sejam, durante o curso da transposição de área rural para urbana, observados os requisitos elencados no parecer de fls. 05/09 da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa.

É o Parecer.

Santana do Livramento, 17 de Outubro de 2017.

GERMANO CAMACHO
Vereador - PTB